



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.167/2019-DTL/GPIP

Valinhos, em 02 de julho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.549/19-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 12.940/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre remoção de indivíduo arbóreo, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Consta alguma denúncia ou reclamação que envolva a remoção de um indivíduo arbóreo na Rua Imperatriz Maria Leopoldina, no bairro São Jorge feita através do sistema 156?

2. Se sim, qual medida foi adotada pela municipalidade?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações e documentos (Ficha de Demanda e Ficha de Análise), disponibilizados pelo Departamento de Praça e Jardins da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer ao questionamento apresentado pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 04 folhas

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 05/07/2019 09:54

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1549/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1549/2019 Informações sobre remoção de indivíduo arbóreo.

Nº PROTOCOLO
01509/2019





À

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

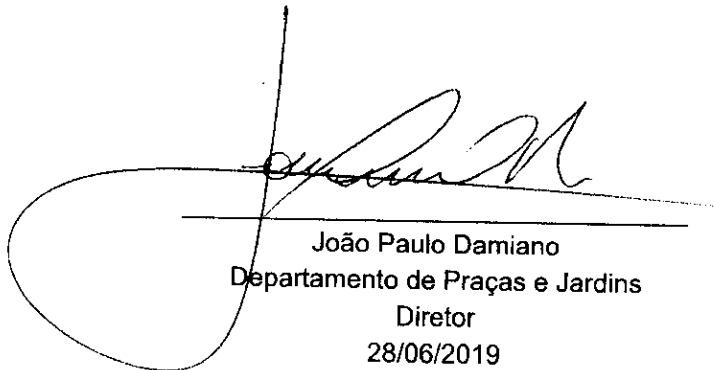
Em relação aos questionamentos formulados no requerimento nº 1549/2019, de autoria do vereador Alécio Maestro Cau informo:

1. *Consta alguma denúncia ou reclamação que envolva a remoção de um indivíduo arbóreo na Rua Imperatriz Maria Leopoldina, no bairro São Jorge feita através do sistema 156?*

Sim, a solicitação 377/2019 em anexo.

2. *Se sim, qual medida foi adotada pela municipalidade?*

Preliminarmente foi enviado resposta indeferindo a solicitação. Entretanto após este requerimento este Departamento de Praças e Jardins solicitou novamente vistoria à equipe técnica e foi constatada a necessidade de substituição do exemplar. Conforme ficha de análise técnica em anexo.



João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
28/06/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Ficha da Demanda

Solicitação: 377 / 2019

Data de abertura: 17/01/2019 13:39:06 Prazo de resposta: 07/02/2019

Status: Concluído

Encerramento: 04/06/2019 11:22:22 Aguarda Leitura:

Atendente: Rozelene de Souza Neto Passos

Sigiloso: Não

Dados Demanda

Tipo Solicitação: Serviço

Prioridade: Normal

Meio de Recebimento: Telefone

Requerente: SINVAL JULIATO JUNIOR

Telefone(s):	DDD	Telefone	Tipo
	19	3871-4680	Telefone
	19	99619-7557	Celular

Endereço

Logradouro: RUA IMPERATRIZ MARIA LEOPOLDINA

Número: 224

Complemento:

Bairro: JARDIM SANTO ANTONIO

Cidade: VALINHOS-SP

CEP: 13277-020

E-mail(s): sinval0727@hotmail.com

Nascimento:

Órgão Resp: 01.11.04.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E

Telefone: 1938496029

Assunto: Remoção de Árvores

Complemento: Muncipe solicita a remoção de uma árvore em frente sua casa , ela está oca e com cupim .Risco de queda.

Endereço / Detalhes do Local

Logradouro: IMPERATRIZ MARIA LEOPOLDINA

Número: 224

Complemento:

Bairro: JARDIM SANTO ANTONIO

Cidade: VALINHOS

Estado: SP

CEP: 13277-020

Detalhes Local: em frente ao numero acima

Providências

Usuário que registrou: Joao Paulo Damiano

Órgão que registrou: DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS

Data de Registro: 25/01/2019 12:13 Despacho:

Situação:

Valor:

EMOÇÃO INDEFERIDA

Considerando a Lei nº 3.868, de 29 de dezembro de 2004 que "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e dá outras providências" em especial;

Artigo 1º - Para os efeitos desta lei, considera-se como bem de interesse comum de todos os municípes, a vegetação de porte arbóreo existente ou a que venha existir no território do Município, tanto de domínio público, como privado.

Artigo 10º - A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:

I - em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável à realização da obra, a critério da Prefeitura Municipal; II - quando o estado fitossanitário da árvore justificar; III - quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda; IV - nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado; V - nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos; VI - quando o plantio irregular ou a propagação espontânea de espécimes arbóreas impossibilitar o desenvolvimento adequado de árvores vizinhas; VII - quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

Conforme vistoria no local, não foi constatada justificativa técnica para proceder a remoção do referido exemplar arbóreo.
Informe: Solicitação indeferida.

Usuário que registrou: Rozelene de Souza Neto Passos

Órgão que registrou: ATENDIMENTO 156 VALINHOS

Data de Registro: 30/01/2019 09:27 Despacho: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Situação: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Valor:

informar muncipe por telefone

Trâmites

Seq. Órgão	Aos cuidados de	Data Recebimento	Data Envio	Perm. (horas)
0	ATENDIMENTO 156 VALINHOS	17/01/2019	17/01/2019	
1	DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS	25/01/2019	25/01/2019	26,37



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Ficha da Demanda

Trâmites

Seq. Órgão	Aos cuidados de	Data Recebimento	Data Envio	Perm. (horas)
2 ATENDIMENTO 156 VALINHOS		30/01/2019		

Resposta(s)

Data Envio:

04/06/2019

Melo de envio

Carta: SIM

E-mail: NÃO

Telefone: NÃO

Usuário Responsável: Rozelene de Souza Neto Passos

Órgão que Enviou: ATENDIMENTO 156 VALINHOS

Sugiro o arquivamento deste protocolo, tendo em vista que o departamento responsável pelo caso já se manifestou.

Se o problema não foi solucionado ou a resposta não foi satisfatória, ainda pode-se recorrer junto à Ouvidoria.



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Tipo de solicitação: Solicitação via 156

Serviço solicitado: Remoção de árvore

Nº 377/2019

Local de atendimento: Rua Imperatriz Maria Leopoldina, 224, Jardim Santo Antônio.

Obs:

DADOS DA ANÁLISE

Data da vistoria: 24/01/2019

Nome Popular: aroeira-salsa

Nome científico: *Schinus molle*

Avaliação da copa

	Risco 0	Risco 1	Risco 2	Risco 3	Risco 4	Risco 5
Galhos interferindo na rede elétrica? () Ausente	(X) Rede Isolada	() Baixa Tensão	() Alta Tensão			
Galhos secos (podres)? (X) Ausente	() < 5 cm	() 5 a 10 cm Ø	() 10 a 15 cm Ø	() 15 a 20 cm Ø	() > 20 cm Ø	
Galhos angulados (X) Ausente	() < 5 cm Ø	(X) 5 a 10 cm Ø	() 11 a 15 cm Ø	() 16 a 20 cm Ø	() > 20 cm Ø	
Galhos esguios (X) Ausente	() < 1 m	() 2 m	() 3 m	() 4 m	() > 4 m	
Lesões na casca de galhos da copa (X) Ausente	() P < ¼ Ø < 10 cm	() P > ¼ Ø < 10 cm	() P < ¼ Ø = 15 cm	() P > ¼ Ø = 15 cm	() P > ¼ Ø > 15 cm	
Fungos (X) Ausente						() Presente
Orifícios por Insetos Perfuradores (X) Ausente	() < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	() 30% a 40%	() > 50% Ø > 15 cm	
Erva-de-passarinho (X) Ausente	() < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	() 30% a 40%	() > 50%	
Folhagem rala / Coloração / Quantidade e tamanho de folhas (X) Ausente	() < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	() 30% a 40%	() > 50%	
Poda unilateral e drástica (X) Ausente				() < 50%	() > 50%	

Avaliação do tronco

	Risco 0	Risco 1	Risco 2	Risco 3	Risco 4	Risco 5
Invasão da pista (inclinação do tronco) (X) Não				() Sim		
Cavidades () Ausente	(X) < 50%			() 50% a 70%		() > 70%
Lesões e aspecto da casca () Ausente	() P < 25%	() 25% a 50%	(X) 50% a 75%	() P > 75%		
Orifícios de insetos (cupim) () Ausente	() < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	(X) 30% a 40%	() > 50%	
Fungos (X) Ausente						() Presente
Cancro (X) Ausente	() A < 200 cm²	() 200 a 1000 cm²	() 1000 a 5000 cm²	() 5000 a 10000 cm²	() A > 50%	
Injúrias mecânicas (X) Ausente	() < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	() 30% a 40%	() > 50%	

Avaliação da base do tronco

	Risco 0	Risco 1	Risco 2	Risco 3	Risco 4	Risco 5
Brotação epicórmica () Ausente	(X) Presente					
Lesões na base do tronco () Ausente	() P < 25%	() 25% a 50%	(X) 50% a 75%	() P > 75%		
Cavidades na base do tronco () Ausente	(X) < 50%			() 50% a 70%		() > 70%
Fungos (X) Ausente						() Presente
Raízes Adventícias aparentes (X) Ausente				() Presente		
Injúrias mecânicas (X) Ausente	() < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	() 30% a 40%	() > 50%	
Espaço permeável (Área livre)	() A > 1,5 m²		() 1 a 1,5 m²	() 0,5 a 1 m²	(X) Ausente	
Neólóide (X) Presente						() Ausente
Raízes cortadas (X) Ausente	() 2 raízes			() + de 2 raízes (tronco)		() + de 2 raízes (base)

Avaliação do Índice de Risco de Queda

	Risco 0	Risco 1	Risco 2	Risco 3	Risco 4	Risco 5
Risco para rede elétrica () Ausente	(X) Rede Isolada	() Baixa Tensão	() Alta Tensão			
Risco de efeito colateral	() Rua sem casas			(X) Rua residencial		() Rua movimentada

NOTA DO RISCO: () 0 à 5 (X) 6 à 10 () 11 à 15

Avaliação Final

(X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Plataforma?

() SIM (X) NÃO

Prioridade

() URGENTE (X) ALTA
() MÉDIA () BAIXA

Justificativa:

Exemplar arbóreo apresenta problemas fitossanitários e seu tronco apresenta sinuosidade acentuada sendo justificável a sua remoção conforme parâmetros técnicos e legais.

Observações:

A nota de risco final fica determinada através da somatória do maior valor de risco encontrado na avaliação das condições gerais por árvore, com a pontuação dos riscos de alvos (rede elétrica e efeitos colaterais). A nota de risco final de cada árvore variará, portanto, de 1 (pouco risco) a 15 (risco elevado).

Fotos

